

ACTA DA REUNIÃO

ORDINÁRIA DA

CÂMARA

MUNICIPAL DE VIANA DO

CASTELO REALIZADA NO DIA 11 DE

JANEIRO DE 1993:----- Aos onze dias do

mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e três, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do seu Presidente, Carlos Fernandes Branco Morais, e com a assistência dos Vereadores Abílio Sousa e Silva, António José Martins Pereira, Maurício Soares da Cunha e Sousa, Esaú Silva da Rocha e Augusto Gonçalves Parente. Secretariou o Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal, Manuel Pinheiro Felgueiras. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas nove horas e trinta minutos, verificando-se as faltas dos Vereadores António Fernando de Jesus Seixas, Francisco Bernardino Morais da Fonte e Rui Manuel Lima Martins. Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- (001) REDE DE ESGOTOS DE ANHA - LUGAR DA VALADA:- Foi presente o ofício número 98, Proc. OBRAS N/Nº91, de 5 de Janeiro corrente, dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico deste Município, a informar que o Conselho de Administração daqueles Serviços Municipalizados, em sua reunião de 23 de Dezembro do ano findo, deliberou adjudicar a empreitada indicada em epígrafe à firma Ilídio & Cunha, Lda., pelo preço de 11.922.872\$50 (onze milhões novecentos e vinte e dois mil oitocentos e setenta e dois escudos e cinquenta centavos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar a mencionada deliberação do Conselho de Administração dos Serviços

Municipalizados. **(002) TEATRO MUNICIPAL SÁ DE MIRANDA - OBRAS NA PLATEIA:-**

Foram presentes, para a adjudicação indicada em epígrafe, as propostas a seguir indicadas que apresentam os preços que respectivamente lhes vão discriminados, sobre os quais incide o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal: Manuel & Albano Meixedo, Lda. - 1.294.100\$00 (um milhão duzentos e noventa e quatro mil e cem escudos); João Vieira da Silva - 1.370.850\$00 (um milhão trezentos e setenta mil oitocentos e cinquenta escudos); António Noé Araújo, Lda. - 1.350.000\$00 (um milhão trezentos e cinquenta mil escudos). Acerca das referidas propostas foi prestada pelo Departamento de Obras a informação técnica que seguidamente se transcreve:- "Com a substituição das cadeiras da plateia do Teatro Municipal Sá de Miranda torna-se necessário substituir o respectivo soalho. Assim foram colhidas três propostas. 1º Manuel & Albano Meixedo, Lda. - 1.294.100\$00; 2º João Vieira da Silva - 1.370.850\$00; 3º António Noé Araújo - 1.350.000\$00. A proposta mais favorável é do concorrente nº 1 pelo valor de 1.294.100\$00 a que acrescerá o IVA. (a) Tiago Delgado". A Câmara Municipal em face da transcrita informação deliberou, por unanimidade, fazer a respectiva adjudicação, por ajuste directo, à firma Manuel e Albano Meixedo, Lda., pelo preço de 1.294.100\$00 (um milhão duzentos e noventa e quatro mil e cem escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. **(003) PISTA DE TREINOS DE MAZAREFES:-**

Foram presentes, para a adjudicação indicada em epígrafe, as propostas a seguir indicadas que apresentam os preços que respectivamente lhes vão discriminados, sobre os quais incide o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal: José Mesquita Valente & Filhos, Sociedade de Construções, Lda. - 5.543.842\$00 (cinco milhões quinhentos e quarenta e três mil oitocentos e quarenta e dois escudos); Roberto Martins Jaques & Filhos, Lda. - 5.570.770\$00 (cinco milhões quinhentos e setenta mil setecentos e setenta escudos); Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, Lda. -

5.734.020\$00 (cinco milhões setecentos e trinta e quatro mil e vinte escudos); Alberto Rocha & Filho, Lda. - 6.075.748\$00 (seis milhões setenta e cinco mil setecentos e quarenta e oito escudos); Monte & Monte, SA - 8.194.050\$00 (oito milhões cento e noventa e quatro mil e cinquenta escudos). Acerca das referidas propostas foi prestada pelo Departamento de Obras a informação técnica que seguidamente se transcreve:- "De acordo com despacho exarado por Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Viana e relativamente à obra "Pista de Treinos de Atletismo de Mazarefes, fez-se um novo caderno de encargos tendo sido anulados alguns trabalhos constantes no anterior caderno de encargos e feito novo concurso limitado, e para o efeito foram convidadas seis firmas de construção civil e obras públicas: Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, Lda; Monte & Monte; José Mesquita Valente & Filhos, Lda.; Roberto Martins Jaques & Filhos, Lda.; Alberto Rocha & Filho, Lda.; dos quais concorreram apenas cinco. O valor das propostas apresentadas é por ordem crescente, como se indica seguidamente: 1- José Mesquita Valente & Filhos, Sociedade de Construções, Lda. - 5.543.842\$00; 2- Roberto Martins Jaques & Filhos, Lda. - 5.570.770\$00; 3- Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, Lda. - 5.734.020\$00; 4- Alberto Rocha & Filho, Lda. - 6.075.748\$00; 5- Monte & Monte, SA - 8.194.050\$00. Analisadas as propostas, que foram por nós assinadas, verifica-se que a firma José Mesquita Valente & Filhos, Lda. se propõe realizar os trabalhos mencionados no C.A. pelo mais baixo valor totalizando 5.543.842\$00 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e três mil oitocentos e quarenta e dois escudos) + IVA. À consideração superior. (a) Carlos Tavares". A Câmara Municipal em face da transcrita informação deliberou, por unanimidade, fazer a respectiva adjudicação, por ajuste directo, à firma José Mesquita Valente & Filhos, Sociedade de Construções, Lda., pelo preço de 5.543.842\$00 (cinco milhões quinhentos e quarenta e três mil oitocentos e quarenta e dois escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. **(004) CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DA**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NAS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS**

**MUNICIPAIS DE VIANA DO CASTELO:-** Presente o processo de concurso indicado em epígrafe, acerca do qual foi prestada a informação técnica que seguidamente se transcreve:- "Aos trinta dias do mês de Dezembro de mil novecentos e noventa e dois, reuniu a Comissão de Apreciação de Propostas ao Concurso acima indicado: Compareceram os seguintes elementos:- Manuel Pinheiro Felgueiras; - Dr. Neiva Marques; - Eng. José Barbosa Viana. Foram presentes as seguintes propostas:

1	VIANA CIDADE LIMPA	500.000\$00/mês
2	LIMPOMINHO	430.000\$00/mês
3	EUROMEX	509.950\$00/mês
4	SÓLIDO	482.887\$00/mês
5	SERVILIMPE	540.000\$00/mês
6	ARTELIMPA	520.000\$00/mês
7	J. C. DONAS	562.500\$00/mês

**VIANA CIDADE LIMPA** - 6 pessoas + 1 encarregado: - Paços do Concelho ---- 7 pessoas 3 horas por dia; Biblioteca ---- 4 pessoas 2 horas por dia; Antigos Paços do Concelho ---- 1 pessoa 1 hora por dia; Rua do Tourinho ---- 2 pessoas 1 hora por dia; Edifício dos Bombeiros Voluntários ---- 1 pessoa 1 hora por dia; Preço/hora ---- 405\$00; Preço/hora com produtos de limpeza ---- 689\$00.

**LIMPOMINHO** - 7 pessoas - Não indica a constituição das equipas de trabalho e respectiva carga horária. **EUROMEX** - 7 pessoas (incluindo uma encarregada) diárias - Não indica todavia a constituição das equipas de trabalho e respectiva carga horária. Preço/hora ---620\$00. **SÓLIDO** - 8 pessoas + 1 encarregado: - Paços do Concelho ---- 5 pessoas 2,5 horas por dia; Biblioteca ---- 2 pessoas 1 horas por dia; Antigos Paços do Concelho ---- 3 pessoa 2,5 horas por dia; Rua do Tourinho ---- 2 pessoas 1 hora por dia; Edifício dos Bombeiros Voluntários -- 1 pessoa 1 hora por dia; Preço/hora:-

Encarregado -- 680\$00; Pessoal de limpeza -- 650\$00; Lavador de vidros -- 750\$00; Nota: O valor proposto encontra-se já actualizado em função do aumento previsível dos salários para 93 (10%), pelo que deduzida a percentagem de actualização, o valor comparatístico desta proposta é de 482.887\$00 (quatrocentos e oitenta e dois mil oitocentos e oitenta e sete escudos). **SERVILIMPE** - 7 pessoas:- Paços do Concelho ---- 7 pessoas 2,30 horas por dia; Biblioteca ---- 4 pessoas 2 horas por dia; Antigos Paços do Concelho ---- 1 pessoa 1 hora por dia; Rua do Tourinho ---- 1 pessoas 2 horas por dia; Edifício dos Bombeiros Voluntários ---- 1 pessoa 1 hora por dia; Preço/hora ---- 660\$00. **ARTELIMPA** - 7 pessoas:- Paços do Concelho ---- 7 pessoas 2,30 horas por dia; Biblioteca ---- 4 pessoas 2 horas por dia; Antigos Paços do Concelho ---- 1 pessoa 1 hora por dia; Rua do Tourinho ---- 2 pessoas 1 hora por dia; Edifício dos Bombeiros Voluntários ---- 1 pessoa 1,30 hora por dia; Preço/hora -- 635\$00. **VADECA (J. C. DONAS, LDA.)** - 8 pessoas + 1 encarregado; Preço/hora --- 725\$00; (Não indica a constituição das equipas de trabalho e respectiva carga horária). =

**APRECIACÃO** = Em virtude de não estarem formuladas de acordo com a cláusula 1.3 do Programa de Concurso, como se indica no esquema comparativo, não permitindo um exame e avaliação correctas das vantagens relativas, entendemos não deverem ser consideradas as propostas apresentadas pelos seguintes concorrentes: - LIMPOMINHO, Serviço de Limpeza e Manutenção, Lda; - EUROMEX - Companhia de Limpezas Mecanizadas, Lda.; - VADECA (J. C. Donas, Lda.). As restantes propostas mereceram a seguinte apreciação: A constituição das equipas Sólido parece-nos deficiente, pois propõe equipas formadas por 5 e 2 elementos, para os Paços do Concelho e Biblioteca Municipal, respectivamente, além de carga horária inferior, o que resultará manifestamente insuficiente face à experiência de outros anos. As três restantes propostas (Viana Cidade Limpa, Servilimpe e Artelimpa), são bastante idênticas no que respeita à constituição das equipas e programação das tarefas,

não sendo igualmente apreciável as diferenças de valor propostos, pelo que a apreciação passa agora a incidir sobre as garantias de boa execução do serviço. A Viana Cidade Limpa prestou já serviços de limpeza nesta Câmara Municipal, não tendo conseguido renovar o contrato então celebrado, por se ter entendido que não tinha correspondido às exigências mínimas de qualidade do serviço, certo é no entanto que a firma tem nova gerência. A Artelimpa apresenta uma lista de numerosos clientes, embora não a acompanhe de referências comerciais. Todavia, dada a pequena diferença de preço (20.000\$00/mês), relativamente à Servilimpe, não nos parece, atento o que se diz de seguida, dever ser escolhida. Por último a Servilimpe, tem-se desempenhado, tanto quanto podemos averiguar junto da pessoa que mais directamente fiscaliza o serviço prestado pelo seu pessoal, o Sr. Francisco Lima, satisfatoriamente das suas obrigações, pelo que se submete à consideração superior se, tendo em conta o exposto, será de atender à diferença para mais, em relação às suas concorrentes mais próximas. A Câmara Municipal face à transcrita informação deliberou, por unanimidade, adjudicar a prestação de serviços de limpeza indicadas em epígrafe à firma SERVILIMPE - Limpezas Técnicas Mecanizadas, Lda. pelo preço de 540.000\$00/mês (quinhentos e quarenta mil escudos). **(005) AMPLIAÇÃO DO**

**MUSEU MUNICIPAL ----- PORTAS CORTA-FOGO:-** Foi presente a carta número AG/375/92, de 10 de Novembro último, da PENGEST - Planeamento, Engenharia e Gestão, Lda., registada na Secção de Expediente Geral sob o número 18016, no dia 21 de Novembro último, a remeter fotocópia dum certificado de homologação das portas corta-fogo a instalar no Museu Municipal. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a certificação como vem exposta.

**APRESENTAÇÃO DUM VEREADOR:-** Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto, apresentou-se o Vereador Fernando Seixas. **(006) TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS:-** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, fazer as transferências e conceder os subsídios a seguir

indicados: À Junta de Freguesia de Deocriste, para construção da Avenida da Igreja, (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 20.653 em 30 de Dezembro findo), mediante autos de medição, sendo a primeira "tranche" constituída pela verba de - 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos); À Comissão de Festas d'Agonia - 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos); Ao Grupo Desportivo e Cultural dos Trabalhadores dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 20.089 em 17 de Dezembro findo) - 150.000\$00 (cento e cinquenta mil escudos); À Junta de Freguesia de Lanheses, (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 168 em 6 de Janeiro corrente), para auxiliar na execução de obras de interesse público, a levar a efeito naquela freguesia através da respectiva Casa do Povo - 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos).

**APRESENTAÇÃO DUM VEREADOR:-** Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto, apresentou-se o Vereador Rui Martins. **TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS**

**(CONTINUAÇÃO):-** Prosseguindo no assunto em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder mais os seguintes subsídios:- À Junta de Freguesia de Vila Nova de Anha, (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 20.057 em 17 de Dezembro findo), para as obras do Centro Social e Paroquial - 1.657.720\$00 (um milhão seiscentos e cinquenta e sete mil setecentos e vinte escudos); À Junta de Freguesia de Amonde, (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 19.718 em 11 de Dezembro findo), mediante autos de medição, para as obras do pavilhão desportivo polivalente - 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos); Ao Grupo Desportivo Castelense (Castelo de Neiva), (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 17.558 em 2 de Novembro findo) - 500.000\$00 (quinhentos mil escudos); Ao Centro de Estudos Regionais, para apoio a acções

pedagógicas a levar a efeito no Colégio do Minho - 30.000\$00 (trinta mil escudos)

**APRESENTAÇÃO DUM VEREADOR:-** Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto, apresentou-se o Vereador Morais da Fonte. **TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS**

**(CONTINUAÇÃO):-** Prosseguindo no assunto em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder mais os seguintes subsídios:- Ao Sport Clube Vianense, para a sua secção de Atletismo - 1.500.000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos); À Associação Desportiva e Cultural de Anha (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 116 em 5 de Janeiro corrente) - 500.000\$00 (quinhentos mil escudos); À Junta de Freguesia de Barroelas, (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 117 em 5 de Janeiro corrente), mediante autos de medição, para as obras do caminho municipal 1224, que liga a Carvoeiro - 4.000.000\$00 (quatro milhões de escudos); À Casa dos Rapazes e Oficinas de S. José (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 20625 em 30 de Dezembro findo) - 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos); À Junta de Freguesia de Vila Mou, (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 19927 em 15 de Dezembro findo), um subsídio em espécie constituído por 100 m<sup>3</sup> de saibro; À Junta de Freguesia de Vilar de Murteda (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 18537 em 20 de Novembro findo) - 282.400\$00 (duzentos e oitenta e dois mil e quatrocentos escudos); À Associação de Moradores de Portuzelo - 50.000\$00 (cinquenta mil escudos); À Junta de Freguesia de Perre, (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 20.502 em 29 de Dezembro findo) mediante autos de medição, para o caminho do cemitério da Felgueira - 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos); À Junta de Freguesia de Darque, mediante autos de medição, para o arruamento entre a E.N. 13 e a Escola Primária de Areia - 5.051.156\$00 (cinco



milhões cinquenta e um mil cento e cinquenta e seis escudos); À Junta de Freguesia de Neiva, (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 19.184 em 2 de Dezembro findo), mediante autos de medição, para a construção de baía de estacionamento na Zona Industrial - 1.500.000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos); À Junta de Freguesia de Freixieiro de Soutelo, (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 18.977 em 27 de Novembro findo), mediante autos de medição, para as obras do caminho 1161 - 2.500.000\$00 (dois milhões e quinhentos mil escudos); À Junta de Freguesia de Meixedo, (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 18.309 em 7 de Novembro findo), mediante autos de medição, para o caminho do lugar de Vilela - 2.500.000\$00 (dois milhões e quinhentos mil escudos); À Cáritas Diocesana de Viana do Castelo (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 19.628 em 10 de Dezembro findo) - 50.000\$00 (cinquenta mil escudos); À Junta de Freguesia de Geraz do Lima (Santa Leocádia), (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 19 em 4 de Janeiro corrente) para a obra do Centro Paroquial e Social - 860.200\$00 (oitocentos e sessenta mil e duzentos escudos); Para a Associação Comercial de Viana do Castelo, transferência correspondente à quota parte suportada por este Município nas iluminações da cidade durante a Quadra de Natal - 1.000.000\$00 (um milhão de escudos); À Junta de Freguesia de Alvarães, subsídio destinado a auxiliar na aquisição de um terreno - 3.000.000\$00 (três milhões de escudos). (007) **MANUEL LUCÍNIO**

**PIRES DE ARAÚJO - DECLARAÇÃO DE PERDA DE MANDATO - EXECUÇÃO DE**

**SENTENÇA**:- A Câmara Municipal fez uma primeira apreciação do requerimento de Manuel Lucínio Pires de Araújo registado na Secção de Expediente Geral desta mesma Câmara sob o nº 431 em 28 de Dezembro, após o que deliberou, por unanimidade, transferir a sua resolução para uma próxima

reunião deste Executivo. (008) **PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES:-** Processo número 130/33/85, em que é requerente a firma FELAGO - Construções do Neiva, Lda., para o prédio sito na rua da Bandeira, número 178, desta cidade. A Câmara Municipal, depois de apreciar o processo, deliberou, por unanimidade, mandar proceder a vistoria ao prédio, de cujo auto deve constar detalhadamente e por indicação das respectivas partes o estado em que se encontra, as obras a realizar, se ele se encontra ou não habitado e se as obras a executar podem ser levadas a efeito com ocupação dos inquilinos ou se se torna necessário o despejo administrativo e, neste último caso, a necessária descrição dos motivos deste. (009) **VIA COMPLEMENTAR DO IC1 ENTRE MEADELA E AFIFE - 1º LANÇO: MEADELA/E.N. 13-6 - EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS:-** Presente a carta registada na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 18363, no dia 18 de Novembro do ano findo, esta mesma Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a indemnização de 1.165.580\$00 (um milhão cento e sessenta e cinco mil quinhentos e oitenta escudos) pretendida pelas expropriadas Maria José de Oliveira Valença, Maria Adília de Oliveira Valença e Maria Luíza de Oliveira Valença. A Câmara deliberou ainda, por unanimidade, dar poderes ao Presidente da Câmara para outorgar e assinar a respectiva escritura. (010) **CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DA ESCOLA PRIMÁRIA P3 DE CARVOEIRO":-** Presente o processo de concurso indicado em epígrafe, acerca do qual a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar poderes ao Presidente da Câmara para fazer a respectiva adjudicação. (011) **VIA COMPLEMENTAR DO IC1 ENTRE MEADELA E AFIFE - 1º LANÇO: MEADELA/E.N. 13-6 - DOAÇÕES DE TERRENOS:-** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar as doações das seguintes parcelas de terreno necessárias ao empreendimento indicado em epígrafe, doações estas que são feitas

sob condição de esta mesma Câmara considerar as áreas doadas nos cálculos dos índices de construção fixados no Plano Director Municipal: Parcela de terreno identificada pelo número 22 na respectiva planta cadastral, de que é proprietário José Miguel Ferreira Campos, a que, por este, é atribuído o valor de 2.589.000\$00 (dois milhões quinhentos e oitenta e nove mil escudos); Parcela de terreno identificada pelo número 23 na respectiva planta cadastral, de que é proprietária a firma Lima & Rodrigues, Lda., a que, pela doadora, é atribuído o valor de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos). **(012) DOAÇÃO DE**

**UMA PARCELA DE TERRENO À FREGUESIA DE MEADELA:-** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, doar à Freguesia de Viana do Castelo (Meadela) o prédio urbano sito no lugar da Cova, da freguesia de Viana do Castelo (Meadela), desta cidade de Viana do Castelo, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 01284 da dita freguesia de Meadela e omissa na respectiva matriz predial, prédio este a que foi atribuído do valor de 9.520.000\$00 (nove milhões quinhentos e vinte mil escudos). **(013) CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM**

**REGIME DE AVENÇA, NO ÂMBITO DA ESPECIALIDADE EM ORGANIZAÇÃO E**

**GESTÃO:-** Foram presentes, para a prestação dos serviços indicado em epígrafe, as propostas a seguir discriminadas que apresentam os preços que respectivamente lhes vão mencionados, sobre os quais incide o impostos sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal: Célia Regina Lindo Marques - entre 80.000\$00 (oitenta mil escudos) e 90.000\$00 (noventa mil escudos), a negociar; Arnaldo Joaquim Ribeiro - 191.100\$00 (cento e noventa e um mil e cem escudos); Octávio José Geraz da Costa Caldas - 150.000\$00 (cento e cinquenta mil escudos), para a prestação de oito horas semanais de serviço. A Câmara Municipal, depois de apreciar todo o processo, designadamente os curriculos dos concorrentes, deliberou, por unanimidade, celebrar o respectivo contrato com o concorrente Arnaldo Joaquim Ribeiro, pelo preço mensal de 191.100\$00 (cento e noventa e um mil e cem escudos), a que

acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal, contrato este a celebrar com efeitos a partir do dia 4 de Janeiro corrente. **(014) AQUISIÇÃO DE FOGOS AO IGAPHE**:- Presente o processo em título, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adquirir ao IGAPHE-Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado os seguintes fogos:- um fogo no Bairro da Escola Técnica, primeiro andar, direito, do prédio com o número 220 de polícia, pelo preço de 3.573.000\$00 (três milhões quinhentos e setenta e três mil escudos); um fogo no Bairro da Meadela, primeiro andar, esquerdo, do prédio com o número 129 de polícia, pelo preço de 3.003.000\$00 (três milhões e três mil escudos). **(015) ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO MUNICIPAL EM**

**VIGOR**:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor: **REFORÇO**: CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 01 - Administração Municipal; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 02 - Bens Duradouros, Grupo 02 - Material honorífico e de representação - 1.000 contos; Capítulo 04 - Aquisição de Serviços, Grupo 06 - Representação Municipal - 500 contos; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 03 - Departamento de Obras; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 04 - Construções Diversas, Artigo 07 - Viação Rural, Número 04 - Caminhos rurais - PEDAP/FEOGA - 5.000 contos; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 04 - Departamento de Desenvolvimento; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 04 - Aquisição de Serviços, Grupo 07 - Pequenas Reparações e Conservações - 2.000 contos. **CONTRAPARTIDA**: CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 01 - Administração Municipal; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 08 - Dotação provisional - 3.500 contos; Capítulo 14 - Dotação provisional - 5.000 contos. **(016) DESPACHOS**

**PROFERIDOS PELA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL POR DELEGAÇÃO**

**DESTA**:- O Presidente da Câmara Municipal deu a esta conhecimento dos despachos proferidos

mediante delegação da mesma, quer por si, quer pelos Vereadores em quem subdelegou. "Ciente".

(017) **APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA**:- Nos termos do número 4 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas treze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.